



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Republicação - Portaria Nº 119, De 22 De Setembro De 2021** - Nomeia a Comissão para avaliação de bens inservíveis do Patrimônio do município de Dom Macedo Costa - Ba, e dá outras providências.
- **2ª Notificação - Tomada De Preço Nº 001/2021- Processo Administrativo Nº 008/2021** - Notificada: J Queiroz Construções E Comércio Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Nomeia a Comissão para avaliação de bens inservíveis do Patrimônio do município de Dom Macedo Costa - Ba, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa - BA, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômico ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear Comissão para avaliação de bens inservíveis do Patrimônio do município de Dom Macedo Costa – Ba, composta pelos seguintes membros:

- a) Manoel Antonio Vale Campos – mat. 371855 - PRESIDENTE;
- b) Marlete Silva Brito – mat. 372185 – SECRETÁRIO;
- c) Sirley Magalhães Moreira Almeida – mat. 371845.- MEMBRO;

Art. 2º. Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal

Licitações



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br DOM MACEDO COSTA – BA

2ª NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos – Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa/BA

NOTIFICADA: J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 18.085.448/0001-10.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021- Processo Administrativo Nº 008/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE SALDO REMANESCENTE DA PAVIMENTAÇÃO COM PARALELOS NAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE CEF 867188/20218 OPERAÇÃO 1053856- NO MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA – BA.

O **SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, junto com a Assessoria Técnica do município, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a empresa **J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** foi vencedora do certame licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**, em sessão realizada em **03/02/2021**;

Considerando que do Processo Licitatório em epígrafe, foi firmado o Contrato nº 152/2021, em 27 de abril de 2021 com vigência de 240 dias e prazo de execução da obra de 180 (cento e oitenta) dias.

Considerando que a empresa **J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 18.085.448/0001-10** foi notificada em **26/07/2021** por atraso no início da obra;

Considerando que a Ordem de Serviço foi emitida em 15/06/2021, e desde o dia 25/08/2021 a obra encontra-se **PARALISADA**, conforme Relatório Técnico de engenharia anexo;

vem, através da presente, **NOTIFICAR** a Empresa **J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 18.085.448/0001-10**, com fulcro no **Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93**, para, querendo, no prazo de **05 (cinco) dia úteis**, apresentar manifestação sobre os fatos acima narrados, estando presente a violação ao Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021- Processo Administrativo Nº 008/2021** e Contrato decorrente, configurando as hipóteses previstas no **art. 78, inciso I, III, IV, V e VIII da Lei nº 8.666/93**, que é motivo para **rescisão contratual**, vez que é manifesta inexecução do contrato.

Findo prazo, de ordem do Senhor Prefeito, fica ainda a empresa ciente das penalidades previstas na legislação vigente, especialmente representação, **acaso pertinente**, contra a Empresa Notificada, seus sócios e responsáveis técnicos pelos danos causados a terceiros e a administração pública.

Outrossim, comunicamos à referida empresa que o Processo Administrativo encontra-se com a vista franqueada ao interessado.

Dom Macedo Costa – Ba, 22 de setembro de 2021.

Manuel Antônio Vale Campos
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos



LAUDO DE VISITA

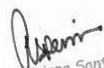
Solicitante: Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa
Tipo de imóvel: Pavimentação em paralelepípedo
Classificação do imóvel: Instalação de uso público
Localização: Rua Maria Inácia e 2ª Trav. Luiz Teixeira
Data da Vistoria: 25/08/2021

Trata-se da Execução obras/serviço do Saldo remanescente da pavimentação com paralelos nas vias públicas urbanas de acordo com contrato de repasse CEF 867188/2018, operação 1053856-52.

O MUNICÍPIO DE DOM MACEDO COSTA, CNPJ de nº 13.827.019/0001-58 contratou a empresa JQUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI., CNPJ de nº 24.165.795/0001-56, para execução da referida obra, segundo disposições contidas no projeto básico no município, conforme contrato de nº 152/2021. A obra encontra-se PARALISADA desde o último dia 25/08/2021, conforme imagens abaixo.



Figura 1 - Trecho Rua Maria Inácia


Adriana Santos Reis
Engenheira Civil
Crea-BA 70.074/D

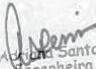
LLES Engenharia e Projetos LTDA – CNPJ: 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo – Centro – CEP 45-490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 99989 6598 – (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br |



Figura 2 - Trecho Rua Maria Inácia



Figura 3 - Trecho da 2ª Trav. da Luiz Teixeira


Gabriel Santos Reis
Engenheira Civil
Crea-BA 70.074/D

LLES Engenharia e Projetos LTDA – CNPJ: 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo – Centro – CEP 45-490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 99989 6598 – (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br 2

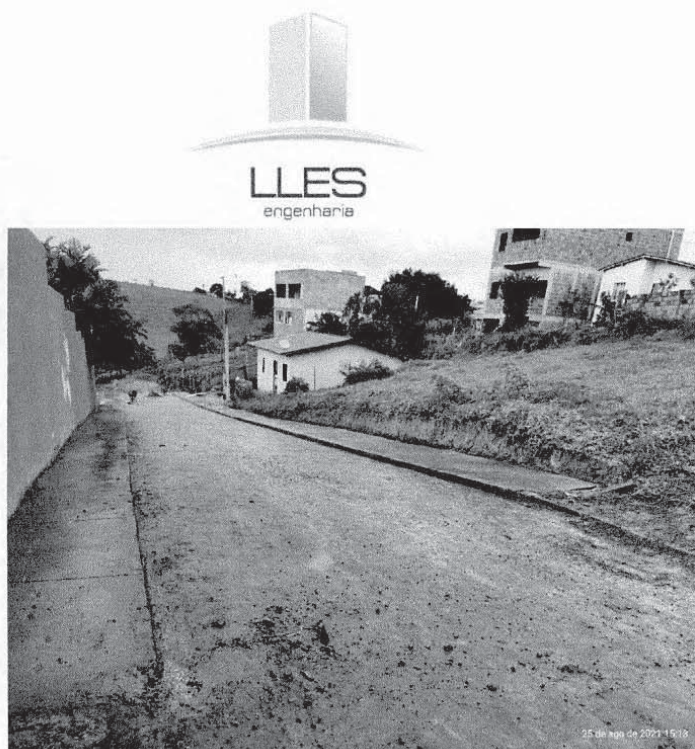


Figura 4 - Trecho da 2ª Trav. da Luiz Teixeira

Considerando que a ordem de serviço foi expedida em 27/04/2021 e que o cronograma previsto para a execução desta obra é de 05 (cinco) meses, a obra deveria estar em sua fase final de entrega.

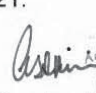
No entanto, sob alegações verbais da empresa de período chuvoso e falta de insumos (meio fio), a evolução física da obra está em pouco mais de 10% do previsto descumprindo o cronograma firmado em contrato.

Sugere-se que o município faça convocação da empresa para que:

1. Preste esclarecimentos sobre o atraso da obra;
2. Retome de forma imediata os serviços pactuados;
3. Posicione-se acerca da notificação publicada no diário oficial do município em consonância com o LAUDO DE VISTORIA emitido em 25 de agosto de 2021.

Sendo assim, pede-se ao município que sejam tomadas as medidas legais cabíveis de modo a garantir o cumprimento do contrato.

Dom Macedo Costa, 25 de agosto de 2021.


Adriana Santos Reis
Engenheira Civil
Crea-BA 70.074/D

Adriana Santos Reis
Engenheira Civil
Crea-BA 70.074/D

LLES Engenharia e Projetos LTDA – CNPJ: 13.103.698/0001-12
Rua Carlos Roque, 45, térreo – Centro – CEP 45-490-000, Laje - Ba
TEL: (75) 99989 6598 – (75) 99805 2089, e-mail: contato@llesengenharia.com.br 3